

GT47: Igualdade Jurídica e de tratamento: etnografias de narrativas, produção de provas, processos decisórios e construção de verdades

Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer, Regina Lúcia da Fonseca

A proposta deste GT é acolher pesquisas empíricas, de inspiração etnográfica, a fim de promover discussões teórico-metodológicas principalmente voltadas para concepções de igualdade jurídica e de tratamento no sistema de administração de conflitos brasileiro, em especial no sistema judicial. A utilização do método comparativo em análises de diferentes sistemas nacionais e/ou internacionais será bem-vinda. Pesquisas em antropologia do direito têm identificado que é frequente, em tribunais brasileiros, a utilização de distintos critérios na condução de procedimentos semelhantes, bem como que não são raras instabilidades semânticas em relação a aspectos processuais centrais, como a produção e a análise de provas. Elas têm constatado confrontos entre diferentes concepções de igualdade e percebido que eles acentuam a percepção de arbitrariedades nos desfechos das causas, fazendo com que o sistema de justiça seja questionado ao apresentar e impor seus resultados. Assim sendo, este GT privilegiará trabalhos de inspiração etnográfica voltados para a descrição densa de práticas e concepções de atores sociais engajados em dinâmicas tais como: 1) produção de provas judiciais, 2) construção narrativa de fatos e seu registro em peças judiciais, 3) formação da convicção de juízes(as) e/ou jurados(as), 4) disputas argumentativas em que sentidos e juízos morais compõem decisões judiciais, 5) práticas judiciais e extrajudiciais operantes em diferentes instâncias do sistema de justiça.

Quem pode investigar e produzir verdades sobre as mortes decorrentes da intervenção policial? Conflitos de competência investigativa e letalidade policial racializada em Minas Gerais.

Autoria: Mayara Ferreira Mattos

A polícia militar mineira considera a investigação das mortes praticadas por seus agentes contra civis como de sua competência, sendo as mesmas investigadas por meio de um IPM (Inquérito Policial Militar). Valendo-se dos Código Penal Militar (CPM) e Código de Processo Penal Militar (CPPM), a corporação instaura procedimentos investigativos próprios, até mesmo negando e dificultando os procedimentos investigativos operacionalizados pela Polícia Civil do estado, que fica condicionada às provas produzidas pela PMMG para produção do seu inquérito. Assim, essa disputa pela dimensão cartorial (produção burocrática da verdade e do registro) contraria tanto diretrizes internacionais quanto normativas e resoluções produzidas pelo Ministério Público de Minas Gerais que recomenda a investigação dos casos de letalidade policial por órgão ou entidade externa à qual pertencem os agentes envolvidos nos fatos. Esse conflito de competência gera uma "blindagem da polícia que mata" (FERREIRA, 2020), pois são os IPMs produzidos pela corporação que definem se o homicídio foi doloso ou culposo. Apenas os casos em que se constata o dolo seguirão para a Justiça Comum e talvez julgados pelo Tribunal do Júri. De acordo com a Nota Técnica 004/2014 elaborada pelo MPMG, a realização de investigações concomitantes e totalmente independentes por parte das polícias militar e civil gera prejuízo à apuração dos fatos e à coleta de provas. No relatório final "Letalidade e vitimização policial em Minas Gerais" produzidos pela Fundação João Pinheiro em cooperação técnica com o MPMG, foi sugerido que o IPM produzido tem por finalidade endossar a narrativa policial de legítima defesa por injusta agressão (excludente de ilicitude). Nesse sentido, a vida pregressa da vítima se sobrepõe a ação policial que ensejou a morte. Essa dimensão moral atravessa muitos agentes públicos envolvidos nesses

processos e procedimentos, assim como parte da sociedade, orientada moralmente pela lógica racial do extermínio de sujeitos construídos historicamente como perigosos, violentos e indesejados, produzindo, conseqüentemente, sujeitos matáveis. Desse modo, o objetivo dessa proposta é refletir etnograficamente a partir de dispositivos legais e administrativos (tais como: leis, decretos, códigos penais, normativas e resoluções nacionais e internacionais) como esse conflito de competência "blinda" a PMMG em casos de jovens negros assassinados no Aglomerado da Serra/Belo Horizonte/MG. Para tal compreensão serão analisados dois casos ocorridos no território em questão, visando trazer ainda para o debate que apesar de não ser a polícia que mais mata no país, a PMMG produz uma matabilidade racial específica e singular definida por uma alta padronização jurídica dos seus atos e procedimentos.

[Trabalho completo](#)

33ª Reunião Brasileira de Antropologia - RBA

A 33ª Reunião Brasileira de Antropologia (RBA) foi realizada de forma on-line, pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e em parceria com a Universidade Federal do Paraná (UFPR), entre os dias 28 de agosto a 03 de setembro de 2022.

Às vésperas do bicentenário da Independência política do Brasil, a entidade mais antiga das Ciências Sociais do país – Associação Brasileira de Antropologia (ABA) - realizou o evento que contou com a participação de mais de 2 mil pesquisadores/ pesquisadoras da Antropologia e área afins oriundos da América Latina, América do Norte, Europa e África.

A programação contou com: 76 Grupos de Trabalhos, 32 Simpósios Especiais, 54 Mesas Redondas, 05 Oficinas, 04 Minicursos, 04 Conferências, 06 Reuniões de Trabalho, Lançamentos de Livros, Atividades do Prêmio Pierre Verger (Mostras de filmes, ensaios fotográficos e desenho); Feira de Livros e diversas premiações (Prêmio Pierre Verger, Prêmio Lévi-Strauss, Prêmio Lélia Gonzales, Prêmio Heloisa Alberto Torres, Prêmio Antropologia e Direitos Humanos, Prêmio de Ensino de Antropologia, Prêmio de Divulgação Científica, além da Medalha Roquette Pinto).

A Reunião permitiu à comunidade antropológica reafirmar seus compromissos com os direitos dos povos indígenas, com as populações das periferias, com as comunidades quilombolas, LGBTQI+ e de favelas. Se tratou de um evento de primeira grandeza para a Antropologia nesses tempos em que os direitos básicos estão ameaçados, possibilitando a reflexão, o questionamento e o pensar sobre os desafios e dilemas da atualidade.

Realização:



Apoio:



Organização:

